## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Bairro Iperoba CEP. 89240-000 – São Francisco do Sul/SC Fone: (47) 3233 4000







Boletim de Serviço CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Ano XVII - Agosto de 2017

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezerra Filho

## SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR Sônia Regina de Souza Fernandes

> DIRETOR GERAL Amir Tauille

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO Severino Mirandola Junior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Iza Luzia Goetten de Oliveira

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Vera Lúcia da Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Mario Felipe C. B. da Costa

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS Priscila Cardoso Pereira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS Everton Alceu de Oliveira Breginski

COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO Diogo Leindecker Stumm

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL Geovane Matias

# SUMÁRIO

PORTARIAS	04
LICENÇAS MÉDICAS	31
QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS	31
DIÁRIAS	32

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA N° 105 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DISPENSAR** o servidor ICARO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924862, da Função Gratificada Coordenador Geral de Ensino, código FG1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

## PORTARIA N° 106 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** o servidor EWERTON LUIZ SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2056378, para a Função Gratificada Coordenador Geral de Ensino, código FG1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 107 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DISPENSAR** o servidor FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254448, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 108 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** a servidora CAMILA DE CARLI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917799, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 109 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** a servidora LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2222785, para desempenhar as funções de Cadastrador Institucional do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 171 CSFS/IFC/2016, de 03 de novembro de 2016. Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 110 CSFS/IFC/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Elisandra Della-Flora Weinitschke, Adriana da Igreja, Adriano Silveira Mastella, Anna Gabriela Pereira Burmann, Débora Regina Claudiano, Frederson Fogaça, Ighor Alexandre Mudrey,

Lucélia Destefani, Priscila Cardoso Pereira e Valdinei Cecilio, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Eventos do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

- Art.2º ATRIBUIR carga horária semanal de 01 (uma) hora para atividades da comissão.
- Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria nº 158 CSFS/IFC/2016, de 21 de outubro de 2016.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 111 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria № 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, CONSIDERANDO

- I. a Resolução 057-CONSUPER/2012;
- II. a legislação educacional vigente;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham, o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Administração:
- Coordenador do Curso: Carlos Eduardo Bencke;
- Representante do Núcleo Docente Básico: Andreia Luciana da Rosa Scharmach, suplente: Sara Regina da Rosa Pinter;
- Técnico Administrativo: Iza Luzia Goetten de Oliveira, suplente: Silvani da Silva:
- Representantes do corpo Discente: Crisânia Dantas Brilhante, suplente: Louisiane dos Reis Rover.
- Art. 2º DESIGNAR os demais membros docentes para que componham o Colegiado supracitado: Adalto Aires Parada, Mauro Bittencourt dos Santos e Adriano Silveira Mastella;
- Art. 3º DESIGNAR os seguintes membros docentes para que componham o Colegiado na condição de suplentes: Joceli Andreola, Neiva de Assis e Sara Regina da Rosa Pinter;
- Art. 4º DESIGNAR o servidor Carlos Eduardo Bencke para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Administração;
- Art. 5º ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão;
- Art. 6º DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2017 e válida até o dia 06 de fevereiro de 2019.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

#### Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 112 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Subsequente em Administração: Carlos Eduardo Bencke (coordenador do curso); Andreia Luciana da Rosa Scharmach (docente do quadro efetivo); Adalto Aires Parada (docente do quadro efetivo) Neiva de Assis (docente do quadro efetivo); Joceli Antônio Andreola (docente do quadro efetivo); Mauro Bittencourt dos Santos (docente do quadro efetivo); Luciano Rosa (docente do quadro efetivo); Sara Regina da Rosa Pinter (docente do quadro efetivo) e Iza Luzia Goetten de Oliveira (servidor com formação na área pedagógica).
- Art. 2º DESIGNAR o servidor Carlos Eduardo Bencke para a presidência do NDB.
- Art. 3º ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 4º DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2017 e válida até o dia 06 de fevereiro de 2019.

# **Amir Tauille**Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 113 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, CONSIDERANDO:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

I. o Calendário Acadêmico 2017;

II. a legislação educacional vigente;

III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da V FEPEX - Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizado no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: Adriana da Igreja; Camila de Carli; Diogo Amaral de Magalhães; Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Joceli Antônio Andreola; Kamila Mariana Devegili; Lucas Knebel Centenaro; Marina Farias Martins; Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sandro Augusto Rhoden para a presidência desta Comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da V FEPEX a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017.

Art. 5º - DETERMINAR que esta portaria altera a Portaria № 18 CSFS/IFC/2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 114 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **LOCALIZAR**, o servidor ICARO BITTENCOURT, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ESNSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 1924862, dispensado da função de Coordenador Geral de Ensino através da Portaria IFC/CSFS nº 105, de 02 de agosto de 2017, **no setor de Ensino**, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC — Campus São Francisco do Sul

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**Diretor Geral Pro Tempore

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 115 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **LOCALIZAR**, o servidor FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 2254448, dispensado da função de Coordenador de Extensão, através da Portaria IFC/CSFS nº 107, de 02 de agosto de 2017, **no setor de Ensino**, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus São Francisco do Sul.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 116 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Marina Farias Martins, Mauro Bittencourt dos Santos e Neiva de Assis, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor

Francisco Rafael Moreira da Mota, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 05/10/2015 até 04/10/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 124 CSFS/IFC/2016, de 02 de setembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 117 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Camila de Carli, Carlos Eduardo Bencke e Icaro Bittencourt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório da servidora Sara Regina da Rosa Pinter, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 01/10/2015 até 30/09/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 037 CSFS/IFC/2017, de 09 de março de 2017, e entra em vigor nesta data.

## Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 118 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Icaro Bittencourt e Sergio Ruggiero, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Maico João Trombelli, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 24/11/2015 até 23/11/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 125 CSFS/IFC/2016, de 02 de setembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

## **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 119 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Neiva de Assis, Marina Farias Martins e Sergio Ruggiero, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Gilmar Staviski, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 28/01/2015 até 27/01/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 193 CSFS/IFC/2016, de 14 de dezembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Eduardo Francisco Ferreira, Andreia Luciana Scharmach e Carlos Bencke, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Vitor Mateus Moraes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 02/10/2015 até 01/10/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 193 CSFS/IFC/2016, de 14 de dezembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 121 CSFS/IFC/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR**, os servidores **Levon Boligian**, **Adalto Aires Parada e Icaro Bittencourt**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias - Geografia.

Art.2º ATRIBUIR carga horária semanal de 01 (uma) hora até a finalização do processo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 122 CSFS/IFC/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Diogo Leindecker Stumm (titular) e Anna Gabriela Pereira Burmann (suplente), representando os **Técnico-Administrativos**, Mauro Bittencourt dos Santos (titular) e Adriana da Igreja (suplente), representando os **Docentes** e Rony Peterson Oliveira da Silva, representando os **Discentes**, para comporem a Comissão Eleitoral Local do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 123 CSFS/IFC/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Camila de Carli, Mauro Bittencourt dos Santos e Lucélia Destefani, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório da servidora Patrícia Devantier Neuenfeldt, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 11/07/2016 até

10/07/2019.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 196 CSFS/IFC/2016, de 16 de dezembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 124 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DISPENSAR** o servidor SÉRGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1977723, da Função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 125 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DISPENSAR** o servidor SÉRGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1977723, da Função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 126 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o servidor VITOR MATEUS MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254380, para a Função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** ao servidor a carga horária semanal de 12 (doze) horas, destinadas às atividades deste órgão.

Art. 3º **DETERMINAR** que esta Portaria é válida até 06 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 127 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o servidor VITOR MATEUS MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254380, para a Função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 128 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### CONSIDERANDO

I. o disposto na Resolução 083-CONSUPER/2014;

II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus* São Francisco do Sul.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Adriana da Igreja, Débora Regina Claudiano, Josiane Brito Kerber Ferreira de Moraes, Marina Farias Martins, Neiva de Assis e Viviani Corrêa Teixeira, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus* São Francisco do Sul.

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Art. 2º - **DESIGNAR**, por escolha feita entre os membros, os servidores Adeilma Carneiro Vidal Bastos, como Coordenadora; Adriana da Igreja, como Vice-Coordenadora e Débora Regina Claudiano, como Secretária do NAPNE.

Art. 3º - **ATRIBUIR** à Coordenação do NAPNE a carga horária semanal de 02 (duas) horas, e, aos demais membros, a carga horária semanal de 01 (uma) hora, destinados às atividades deste órgão.

Art. 4º - Esta Portaria altera a Portaria nº 174 CSFS/IFC de 07 de novembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria é válida até 07 de novembro de 2018 e entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 129 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º LOCALIZAR, o servidor SERGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 1977723, no setor de Ensino, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus São Francisco do Sul.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

#### (original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 130 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Médio (Programa Nacional de Integração do Ensino Profissionalizante na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Proeja): Viviani Corrêa Teixeira (coordenador do curso); Adeilma Carneiro Vidal Bastos (docente do quadro efetivo); Andreia Luciana da Rosa Scharmach (docente do quadro efetivo) e Marina Martins (docente do quadro efetivo).
- Art. 2º DESIGNAR a servidora Viviani Corrêa Teixeira para a presidência do NDB.
- Art. 3º ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 131 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria № 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Colegiado do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Médio (Programa Nacional de Integração do Ensino Profissionalizante na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Proeia):
- Coordenador do Curso: Viviani Corrêa Teixeira;
- Representante do Núcleo Docente Básico: Marina Farias Martins, Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Andreia Luciana da Rosa Scharmach e Neiva de Assis (suplente):
- Técnico Administrativo: Iza Luzia Goetten de Oliveira:
- Representantes do corpo Discente: Juliane Campos, suplente: Dirlane Maria Pereira Vieira.
- Art. 2º DESIGNAR os demais membros docentes para que componham o Colegiado supracitado: Adriana da Igreja, Icaro Bittencourt, Maico João Trombelli, Marina Farias Martins, Neiva de Assis e Sara Regina da Rosa Pinter;
- Art. 3º DESIGNAR os seguintes membros docentes para que componham o Colegiado na condição de suplentes: Adalto Aires Parada, Adriano Silveira Mastella, Alexandre Pereira de Vasconcellos, Levon Boligian e Túlio Tibério Quirino de Medeiros.
- Art. 4º DESIGNAR a servidora Viviani Corrêa Teixeira para a presidência do Colegiado do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Médio;
- Art. 5º ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão;
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# **Amir Tauille**Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 132 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo: Maico João Trombelli (coordenador do curso); Adriana da Igreja (docente do quadro efetivo); Adriano Silveira Mastella (docente do quadro efetivo); Cauê Roratto (docente do quadro efetivo); Mauro Bittencourt dos Santos (docente do quadro efetivo); Túlio Tibério Quirino de Medeiros (docente do quadro efetivo) e Iza Luzia Goetten de Oliveira (servidor com formação na área pedagógica).
- Art. 2º DESIGNAR o servidor Maico João Trombelli para a presidência do NDB.
- Art. 3º ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 4º Esta portaria altera a Portaria nº 062 CSFS/IFC/2017 de 17 de abril de 2017.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 133 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria № 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, CONSIDERANDO

- I. a Resolução 057-CONSUPER/2012:
- II. a legislação educacional vigente;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham, o Colegiado do Curso Superior Técnico Integrado em Guia de Turismo:

- Coordenador do Curso: Maico João Trombelli, como presidente,
- Representante do Núcleo Docente Básico: Mauro Bittencourt dos Santos, suplente: Cauê Roratto:
- Técnico Administrativo: Iza Luzia Goetten de Oliveira;
- Representantes do corpo Discente: Gustavo Henrique de Liz Borges, suplente: Letícia da Silva.
- Art. 2º DESIGNAR os demais membros docentes para que componham o Colegiado supracitado: Adriana da Igreja, Adriano Silveira Mastella, Eduardo Francisco Ferreira, Giselle Vanessa Trevisan, Patrícia Devantier Neuenfeldt, Levon Boligian, Túlio Tibério Quirino de Medeiros e Viviani Corrêa Teixeira.
- Art. 3º DESIGNAR os membros docentes para que componham o Colegiado na condição de suplentes: Alexandre Pereira de Vasconcellos, Icaro Bittencourt, Camila de Carli, Sandro Augusto Rhoden, Carlos Eduardo Bencke, Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Lucélia Destefani e Gilmar Staviski.
- Art. 4º DESIGNAR o servidor Maico João Trombelli para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo;
- Art. 5º ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.

- Art. 6º Esta portaria altera a Portaria nº 083 CSFS/IFC/2017 de 05 de junho de 2017.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 134 CSFS/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria № 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham a comissão de avaliação de atividades complementares: Eduardo Francisco Ferreira, Joceli Antônio Andreola, Neiva de Assis e Sara Regina da Rosa Pinter.
- Art. 2º ATRIBUIR aos integrantes da comissão a carga horária semanal de 2 (duas) horas.
- Art. 3º Esta Portaria é válida até março de 2018 e entra em vigor a partir desta data.

#### Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 135 CSFS/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **CLA – Comissão Local de Avaliação** do IFC – *Campus* São Francisco do Sul:

#### **TITULARES**:

- Eduardo Francisco Ferreira, representando o corpo docente.
- Ighor Alexandre Mudrey, representando o corpo técnico-administrativo.
- Luana Vidal Bastos, representando o corpo discente.
- João dos Santos Júnior, representando a sociedade civil.

#### SUPLENTES:

- Túlio Tibério Quirino de Medeiros, representando o corpo docente.
- Antônio Ferreira Coelho Filho, representando o corpo técnico-administrativo.
- Juliana Gomes de Oliveira, representando o corpo discente.
- Andréia Vicente da Costa Conceição, representando a sociedade civil.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Ighor Alexandre Mudrey para a presidência, Túlio Tibério Quirino de Medeiros para a vice-presidência, e Eduardo Francisco Ferreira para secretariar os atos da Comissão Local de Avaliação do IFC – Campus São Francisco do Sul.

Art.3º - Esta portaria altera a Portaria nº 053 CSFS/IFC/2017 de 28 de março de 2017.

Art.4º - Esta portaria é válida a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 136 CSFS/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

### **CONSIDERANDO**

I. o disposto na Resolução 010-CONSUPER/2015;

II. a recomposição do Comitê de Extensão de *Campus,* do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

#### **RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, Camila de Carli (Coordenador de Extensão), Marcio Marcelo Piffer e Mauro Bittencourt dos Santos (representantes dos docentes), Anderson Henrique da Silva Marcondes (representante dos Técnico-administrativos), Luan Ernani Garbuio Zittel e Pedro Henrique Rodrigues (representantes do corpo discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal

Catarinense – Campus São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Joceli Antônio Andreola, Vitor Mateus de Moraes e Kamila Mariana Devegili (representantes dos docentes), Débora Regina Claudiano (representante dos Técnico-administrativos), Rony Peterson Oliveira da Silva e Gustavo Henrique de Liz Borges (representantes do corpo discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.3º **DESIGNAR** a servidora Camila de Carli para a presidência do Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.4º **ATRIBUIR** ao Presidente a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos membros Titulares a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.5º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 1 (um) ano, a partir desta data, na qual entra em vigor.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 137 CSFS/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 59 CONSUPER 2016, que regulamenta a Política de Acompanhamento de Egressos,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Egressos (CAEG) do *campus* São Francisco do Sul:
- Representante responsável pelo Campus: Camila de Carli
- Representante do setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Sandro Augusto Rhoden
- Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas NAPNE: Adeilma Carneiro Vidal Bastos
- Representante do setor de Tecnologia da Informação: Ricardo Graciano Monteiro Franke
- Representante da Coordenação de Comunicação: Frederson Fogaça
- Representante do curso técnico subsequente em Automação Industrial: Rômulo Schweitzer
- Representante do curso de Turismo: Ewerton Luiz Silva
- Representante do curso técnico de nível médio em Administração: Patrícia Devantier Neuenfeldt

#### INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

- Representante do curso superior de Tecnologia em Logística: Adalto Aires Parada
- Representante do curso Proeja: Viviani Corrêa Teixeira
- Art. 2º ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão supracitada a carga horária semanal de 1 (uma) hora.
- Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria nº 035 CSFS/IFC/2017 de 02 de março de 2017.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

#### IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 138 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DISPENSAR** o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2165258, da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Amir Tauille** 

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

#### PORTARIA N° 139 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2165258, para a Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, **código FG-4**, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 140 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** a servidora ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134808, como Responsável pela Chefia de Gabinete, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 141 CSFS/IFC/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **CONSIDERANDO**

I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;

II. a recomposição do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial;

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Vitor Mateus Moraes, Eduardo Arceno, Frederson Fogaça, Kamila Mariana Devegili, Lucas Knebel Centenaro, Rômulo Schweitzer e Sérgio Ruggiero, para comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR** o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência do Núcleo Docente Básico.

Art.3º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do Núcleo Docente Básico a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.4º Esta portaria altera a portaria 132 CSFS/IFC/2016 de 15 de setembro de 2016.

Art.5º DETERMINAR que esta portaria é válida até setembro de 2018 e entra em vigor a partir desta data.

## **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

#### PORTARIA N° 142 CSFS/IFC/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **CONSIDERANDO**

I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;

II. a composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do *Campus* São Francisco do Sul.

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, Vitor Mateus Moraes (Coordenador do Curso), Lucas Knebel Centenaro (Representante do NDB), Eduardo Arceno, Frederson Fogaça e Kamila Mariana Devegili (Representantes dos docentes), Ighor Alexandre Mudrey (Representante dos Técnicos-administrativos) e Juliana Vieira Borges (Representante do corpo discente), para comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Sergio Ruggiero (Representante do NDB), Rômulo Schweitzer e Sara Regina da Rosa Pinter (Representantes dos docentes), Iza Luzia Goetten de Oliveira (Representante dos Técnicos-administrativos) e Eduardo Camargo (Representante do corpo discente), para comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.3º **DESIGNAR** o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência do Colegiado.

Art.4º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.5º **DETERMINAR** que esta portaria altera a Portaria nº 134 CSFS/IFC/2016 de 22 de setembro de 2016.

Art.6º **DETERMINAR** que esta portaria é válida até setembro de 2018 e entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **CONSIDERANDO**

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Vitor Mateus Moraes (coordenador do curso); Eduardo Arceno, Frederson Fogaça, Kamila Mariana Devegili, Lucas Knebel Centenaro, Rômulo Schweitzer e Sérgio Ruggiero.
- Art. 2º DESIGNAR o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência do NDB.
- Art. 3º ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 4º DETERMINAR que esta portaria altera a Portaria 045 CSFS/IFC/2017, de 16 de março de 2017.
- Art. 5º DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 06 de fevereiro de 2019 e entra em vigor nesta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 144 CSFS/IFC/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

## CONSIDERANDO

I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;

II. a legislação educacional vigente;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham, na condição de TITULARES, o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Vitor Mateus Moraes (coordenador do curso); Kamila Mariana Devegili (representante do NDB); Eduardo Francisco Ferreira (docente do quadro); Lucas Knebel Centenaro (docente do quadro); Patrícia Devantier Neuenfeldt (docente do quadro); Sérgio Ruggiero (docente do quadro); Viviani Corrêa Teixeira (docente do quadro); Iza Luzia Goetten de Oliveira (técnico administrativo com formação pedagógica) e Davi Ferreira (representante do corpo discente).
- Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para que componham, na condição de SUPLENTES, o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Eduardo Arceno (representante do NDB); Cauê Roratto (docente do quadro); Frederson Fogaça (docente do quadro); Levon Boligian (docente do quadro); Rômulo Schweitzer (docente do quadro); Túlio Tibério Quirino de Medeiros (docente do quadro); Ighor Alexandre Mudrey (técnico administrativo com formação pedagógica) e Aicha Costa Dias (representante do corpo discente).
- Art. 3º DESIGNAR o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.
- Art. 4º ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 5º DETERMINAR que esta portaria altera a Portaria nº 049 CSFS/IFC/2017 de 20 de março de 2017.
- Art. 6º DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 06 de fevereiro de 2019 e entra em vigor nesta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## LICENÇAS MÉDICAS

## FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

Servidor	Cargo	Dias	Período		
Iza Luzia Goetten de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	01 DIA	04/08/2017		
Anna Gabriella Pereira Burmann	Técnico em Contabilidade	04 DIAS	07 a 10/08/2017		
Lucélia Destefani	Professor E.B.T.T.	16 DIAS	10 a 25/08/17		
Everton Alceu de O. Breginski	Técnico em Segurança do Trabalho	01 DIA	17/08/2017		
Mario Felipe C. B. da Costa	Assistente em Administração	01 DIA	17/08/2017		
Viviane Pedri	Psicóloga	01 DIA	22/08/2017		
Sonara Regina Pucci	Auxiliar de Biblioteca	01 DIA	23/08/2017		
Anna Gabriella Pereira Burmann	Técnico em Contabilidade	03 DIAS	23 a 25/08/2017		
Débora Regina Claudiano	Assistente em Administração	01 DIA	31/08/2017		

## **QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS**

Agosto / 2017	KM Inicial	KM Final	KM Rodados						
IDEA MKY-3031	64693	66375	1682						
LOGAN MJO-3763	58363	59297	934						
Frontier MKS-6130	66734	66753	19						
Cherry Celer-QHE- 4049	13645	14904	1259						
	KM TOTAL								

# DIÁRIAS

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

							VIAGEM	-							
Valor	Valor Passagens e	Valor	Quantidade		Trecho		íodo	Per	Motivo Viagem	Situação da	Tipo da	Órgão	Órgão	Nome do Proposto	Número da
Total	Taxas	Diárias	Diárias	Meio de Transporte	Destino	Origem	Término	Início	Plotito Viagani	Viagem	Viagem	Superior	Solicitante	Home do Froposco	Solicitação
423,00	0,00	423,00	2,0	Veículo Próprio	Camboriú (SC)  Retorno para Joinville (SC)	Joinville (SC)  Camboriú (SC)	18/08/2017	16/08/2017	Nacional - Encontro/Seminário	Concluída	NACIONAL	IF CATARINENS		SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	001873/17
0,00	0,00	105,75 o/Inutilização	0,5 bilhetes:Remarcaçã	Veículo Próprio Diferença de	Retorno para Joinville (SC)	Cambonu (SC)	18/08/2017	18/08/2017							
528,75	0,00	528,75	2,5	Sub-Total											
362,82	Total Viagem						0,00	Reembolso		0,00	Restituição	165,93	Descontos	0,00	Total Adicional
354,00	0,00	354,00	2,0	Veículo Oficial	Camboriú (SC)	São Francisco do Sul (SC)	18/08/2017	16/08/2017	Nacional -	Em	NACTONAL	IF	AIT	ADEILMA CARNEIRO	001802/17
88,50	0,00	88,50	0,5	Veículo Oficial	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Camboriú (SC)	18/08/2017	18/08/2017	Encontro/Seminário	Planejamento	NACIONAL	CATARINENS	NI	VIDAL BASTOS	001892/17
0,00	0,00		bilhetes:Remarcaçã		1									1	
442,50 380,04	0,00 Total Viagem	442,50	2,5	Sub-Total			0,00	Reembolso		0,00	Restituição	62,46	Descontos	0,00	Total Adicional
	0.00				<u> </u>	São Francisco do								1	
211,50	0,00	211,50	1,0	Veículo Oficial	Camboriú (SC)  Retorno para São Francisco	Sul (SC)	16/08/2017	15/08/2017	Nacional - Convocação	Concluída	NACIONAL	IF CATARINENS	NI	AMIR TAUILLE	001909/17
105,75	0,00	105,75	0,5	Veículo Oficial	do Sul (SC)	Camboriú (SC)	16/08/2017	16/08/2017							
0,00	0,00	o/Inutilização 317,25	bilhetes:Remarcaçã 1,5	Diferença de Sub-Total											
275,61	Total Viagem						0,00	Reembolso		0,00	Restituição	41,64	Descontos	0,00	Total Adicional
354,00	0,00	354,00	2,0	Veículo Oficial	Camboriú (SC)	São Francisco do	18/08/2017	16/08/2017							
88,50	0,00	88,50	0,5	Veículo Oficial	Retorno para São Francisco	Sul (SC) Camboriú (SC)	18/08/2017	18/08/2017	Nacional - Encontro/Seminário	Concluída	NACIONAL	IF CATARINENS	NI	EWERTON LUIZ SILVA	001910/17
0,00	0,00		bilhetes:Remarcaçã		do Sul (SC)	cumbona (3c)	10,00,2017	10,00,2017							
442,50	0,00	442,50	2,5	Sub-Total											
380,04	Total Viagem						0,00	Reembolso		0,00	Restituição	62,46	Descontos	0,00	Total Adicional
354,00	0,00	354,00	2,0	Veículo Próprio	Camboriú (SC)	São Francisco do Sul (SC)	18/08/2017	16/08/2017	Nacional -			IF		VIVIANI CORREA	
88,50	0,00	88,50	0,5	Veículo Próprio	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Camboriú (SC)	18/08/2017	18/08/2017	Encontro/Seminário		TEIXEIRA	001978/17			
0,00	0,00	o/Inutilização	bilhetes:Remarcaçã	Diferença de	uo sur (se)										
442,50	0,00	442,50	2,5	Sub-Total											
	0.00					São Francisco do									
354,00		354,00	2,0	Veículo Oficial	Camboriú (SC)  Retorno para São Francisco	Sul (SC)	18/08/2017	16/08/2017	Nacional - Encontro/Seminário	Em Planejamento	NACIONAL	IF CATARINENS	NI	CARLOS EDUARDO BENCKE	001979/17
88,50	0,00	88,50	0,5	Veículo Oficial	do Sul (SC)	Camboriú (SC)	18/08/2017	18/08/2017		·					
0,00	0,00	o/Inutilização 442,50	bilhetes:Remarcação 2,5	Sub-Total											
380,04	Total Viagem						0,00	Reembolso		0,00	Restituição	62,46	Descontos	0,00	Total Adicional
200,60	0,00	200,60	1,0	Veículo Próprio	Florianópolis (SC)	São Francisco do	10/08/2017	09/08/2017							
100,30	0,00	100,30	0,5	Veículo Próprio	Retorno para São Francisco	Sul (SC) Florianópolis (SC)	10/08/2017	10/08/2017	Nacional - Congresso	Concluída	NACIONAL	IF CATARINENS	NI	ADRIANA DA IGREJA	001987/17
0.00	0,00		bilhetes:Remarcação		do Sul (SC)	Tionanopolis (50)	10,00,1017	10,00,2017							
300,90	0,00	300,90	1,5	Sub-Total											
259,26	Total Viagem						0,00	Reembolso		0,00	Restituição	41,64	Descontos	0,00	Total Adicional
	0,00	0,00	0,0	Veículo Oficial	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	09/08/2017	09/08/2017				IF		DIOGO LEINDECKER	
0,00			0.5	Veículo Oficial	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	09/08/2017	09/08/2017	Nacional - A Serviço	Concluída	NACIONAL	CATARINENS	NI	STUMM	001988/17
0,00	0,00	88,50	0,5	vercore orrerar				1							
	0,00	-	0,5 bilhetes:Remarcação		uo sui (sc)										
88,50 0,00 88,50	0,00	-	·		do Sui (SC)		0.00	Reemholso		0.00	Restituicão	20.82	Descontos	0.00	Total Adicional
88,50	0,00 0,00 Total Viagem	o/Inutilização	bilhetes:Remarcaçã	Diferença de l	uo sui (SC)		0,00	Reembolso	T	0,00	Restituição	20,82	Descontos	0,00	Total Adicional
88,50 0,00 88,50	0,00	o/Inutilização	bilhetes:Remarcaçã	Diferença de l	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	0,00		Nacional - A Serviço	0,00 Concluída	Restituição NACIONAL	IF	Descontos	ANTONIO FERREIRA	Total Adicional
88,50 0,00 88,50 67,68	0,00 0,00 Total Viagem	o/Inutilização 88,50	bilhetes:Remarcação 0,5	Diferença de l Sub-Total		Sul (SC)	10/08/2017		Nacional - A Serviço						
88,50 0,00 88,50 67,68 0,00	0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00	0/Inutilização 88,50 0,00 88,50 0/Inutilização	0,5 0,5 0,0 0,0 0,5 bilhetes:Remarcação	Diferença de l Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de l	Blumenau (SC) Retorno para São Francisco	Sul (SC)	10/08/2017	10/08/2017	Nacional - A Serviço			IF		ANTONIO FERREIRA	
88,50 0,00 88,50 67,68 0,00	0,00 0,00 Total Viagem 0,00	0/Inutilização 88,50 0,00 88,50	0,5 0,0 0,5	Diferença de l Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial	Blumenau (SC) Retorno para São Francisco	Sul (SC)	10/08/2017	10/08/2017	Nacional - A Serviço	Concluída		IF CATARINENS		ANTONIO FERREIRA	
88,50 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 67,68	0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00	0/Inutilização 88,50 0,00 88,50 0/Inutilização 88,50	bilhetes:Remarcação 0,5 0,0 0,0 0,5 bilhetes:Remarcação	Diferença de l Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de l	Blumenau (SC) Retorno para São Francisco	Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do	10/08/2017	10/08/2017		Concluída	NACIONAL	IF CATARINENS	NI	ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO	002032/17
88,50 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 88,50 67,68	0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 0,00 Total Viagem	a/Inutilização 88,50 0,00 88,50 a/Inutilização 88,50	o,5  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5	Diferença de I Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de I Sub-Total	Blumenau (SC) Retorno para São Francisco do Sul (SC) Camboniú (SC) Retorno para São Francisco	Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)	10/08/2017 10/08/2017 0,00	10/08/2017 10/08/2017 Reembolso	Nacional - A Serviço  Nacional - Encontro/Seminário	Concluída	NACIONAL	IF CATARINENS	NI	ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO	002032/17
88,50 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 88,50 67,68	0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 Total Viagem	n/Inutilização 88,50  0,00 88,50  2/Inutilização 88,50  177,00 88,50	o,5  0,0  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  1,0  0,5	Diferença de t Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de t Sub-Total  Veículo Oficial	Blumenau (SC) Retorno para Sile Francisco do Sul (SC) Camborió (SC)	Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do	10/08/2017 10/08/2017	10/08/2017 10/08/2017 Reembolso	Nacional -	Concluída	NACIONAL Restituição	IF CATARINENS	NI Descontos	ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO	002032/17 Total Adicional
88,50 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 88,50 67,68	0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 Total Viagem 0,00	n/Inutilização 88,50  0,00 88,50  2/Inutilização 88,50  177,00 88,50	o,5  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5	Diferença de t Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de t Sub-Total  Veículo Oficial	Blumenau (SC) Retorno para São Francisco do Sul (SC) Camboniú (SC) Retorno para São Francisco	Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)	10/08/2017 10/08/2017 0,00 18/08/2017 18/08/2017	10/08/2017 10/08/2017 Reembolso	Nacional -	Concluida  0,00  Concluida	NACIONAL Restituição	IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS	NI Descontos	ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO	002032/17 Total Adicional

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Número da		Órgão	Órgão	Tipo da	Situação da		Per	ríodo		Trecho		Quantidade	Valor	Valor Passagens e	Valor		
Solicitação	Nome do Proposto	Solicitante	Superior	Viagem	Viagem		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	Diárias	Taxas	Tota		
002163/17	SEVERINO MIRANDOLA	NI	IF	NACIONAL	Cancelada	Nacional -	19/08/2017	22/08/2017	Joinville (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	0,00	80:		
	JUNIOR		CATARINENS			Encontro/Seminário	22/08/2017	22/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133		
											Diferença de	bilhetes:Remarcaçã	o/Inutilização	0,00	(		
										Sub-Total 3,5 937,65					933		
Total Adicional	95,00	Descontos	110,62	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	923		
			IF				28/08/2017	31/08/2017	São Francisco do Sul (SC)	São José dos Pinhais (PR)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531		
002224/17	FABIO VIEIRA	NI	CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2017	31/08/2017	São José dos Pinhais (PR)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	8		
											Diferença de	bilhetes:Remarcaçã	o/Inutilização	0,00			
											Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619		
Total Adicional	0,00	Descontos	88,72	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	53		
002341/17	VERA LUCIA DA SILVA	NI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Servico	30/08/2017	30/08/2017	São Francisco do Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00			
002341/17	VEIGN ESCENT SILEVI	CATARINENS PACIONAL CON	CATA	CATARINENS	Jacoban			Haddida A Scrigo	30/08/2017	30/08/2017	Ibirama (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	81
											Diferença de	bilhetes:Remarcaçã	o/Inutilização	0,00			
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	8		
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	6		
						1			São Francisco do						_		
002342/17	MARIO FELIPE CIPRIANO	NI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Servico	30/08/2017	30/08/2017	Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	1		
	BORGES DA COSTA		CATARINENS				30/08/2017	30/08/2017	Ibirama (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88		
											Diferença de	bilhetes:Remarcaçã	o/Inutilização	0,00			
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	8		
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67		
003445/47	ANTONIO FERREIRA COELHO	NI	IF	NACIONAL	Em Prestação de	Marianal A Garain	29/08/2017	29/08/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00			
002415/17	FILHO	Let	CATARINENS	NACIONAL	Contas	Nacional - A Serviço	29/08/2017	29/08/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	8		